



Prefeitura Municipal de Surubim
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO Nº 029/2019
Processo Administrativo nº 020/2019
Pregão Presencial nº 005/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SURUBIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E A EMPRESA **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES ME.**

Por este instrumento de Contrato, a PREFEITURA DE SURUBIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.862/0001-66, com sede na Rua João Batista, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** em conjunto com a **SECRETARIA DE SAÚDE**, ambas com sede nesta cidade, neste ato representada pelos seus titulares, a **Sra. Danusa Medeiros Piacó Da Silva**, brasileira, casada, secretária de administração, inscrita no CPF 060.201.314-32, residente e domiciliada nesta cidade e **Sr. Thyago Belo Pedrosa**, brasileiro, casado, secretário de saúde, portador do RG nº 5.922.897 SSP/PE e do CPF nº 039.201.014-30, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.510.857/0001-21, estabelecida na Rua Armando da Fonte, nº153, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru, CEP: 55.012.025, representada neste ato pelo Sr. José Ivonaldo Neves, brasileiro, casado, portador da CNH Nº 01501841940, CPF Nº 269.809.594-68, residente e domiciliado à Rua José Mascarenhas, nº 53, Bairro: Nova Caruaru, Caruaru-PE, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente CONTRATO mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo como PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019. Este contrato é regido pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, LC 123/2006 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este contrato tem como objeto a ventual aquisição de suplementos alimentares – fórmulas lácteas, conforme especificações e regras contidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019, e todos os seus anexos.





Prefeitura Municipal de Surubim
Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos na Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 169.166,50 (cento e sessenta e nove mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

COTA RESERVADA

LOTE I-A

LEITES ESPECIAIS	ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, COMPLETO E RICO EM VITAMINAS E MINERIAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: FORTINNI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	LATAS	163	69,00	11.247,00
2	SUPLEMENTO NUTRICIONAL RICO EM ENERGIA, VITAMINAS E MINERAIS. NÃO CONTÉM LACTOSE E GLÚTEM CONSUMIDO POR VIA ORAL OU SONADAS. CONTÉM 100% OU MAIS DE U.S. RDA PARA PROTEÍNA, VITAMINAS E MINERIAS. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE DIDADE: PRODUTO DE REFERÊNCIA: PEDIASURE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	LATAS	138	57,00	7.866,00
3	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO, FORNECE NUTRIENTES EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA LACTENTES A PARTIR DO SEXTO MÊS DE VIDA. CARBOIDRATOS: LACOTSE E MALTODEXYRINA. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, MALTODEXYRINA, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTOOLIGOSSACARIÍDEO), FLUTOOLIGOSSACARÍDEO), ÓLEO DE MILHO, LACTOSE, CITRATO TRISODICO, CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO TRIPOTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, BITARTARATO DE COLINA, VITAMINA C, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, SULFATOS FERROSO E DE ZINCO, VITAMINAS A E E, NIACINIA, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINAS B6 E B1, B-CAROTENO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, IODATO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, D, B12, AROMATIZANTES. PRODUTO DE REFERÊNCIA: LEITE EM PÓ APTAMIL 2 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	LATAS	88	19,20	1.689,60

